

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM CASA

Projeto: Extensão do Saber

Nome do Instrutor de Capoeira: Juliano Carlos dos Santos

Data: 31/08/2020

Título da Atividade: Calcanheira da cultura brasileira.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades;
- Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações;
- Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes;
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado);
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros;
- Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.

Resumo:

O movimento na Educação Infantil se constitui como principal elemento da cultura corporal humana. A capoeira, por se tratar de um jogo de movimentos corporais auxilia na ampliação das diferentes habilidades motoras como caminhar, correr, saltar, pular.

Nesta atividade, a criança irá executar a calcanheira, um movimento da cultura brasileira e um jogo utilizando a pinça dos pés que irá auxiliar no desempenho dos movimentos da capoeira.

Preparação:

Materiais:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Tesoura, fita crepe, folha sulfite, lápis de cor, canetinha, giz de cera, cadeira, bolinhas de papel, e recipientes plásticos como: potes, vasilhas entre outros. Os materiais podem ser substituídos por objetos que a família tenha em casa.

Espaços:

Preparar um local espaçoso, onde a criança seja estimulada a brincar, interagir e compreender o que lhe está sendo passado ou mostrado (quintal, varanda, jardim ou garagem).

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 25 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra interesse em participar da atividade? Consegue realizar os movimentos com destreza? Solicita ajuda em situações que se faz necessário? Demonstra eficaz no movimento de pinça com os pés ao mover a bolinha e colocar dentro do recipiente? Consegue executar o movimento da calcanheira?

O que fazer durante?

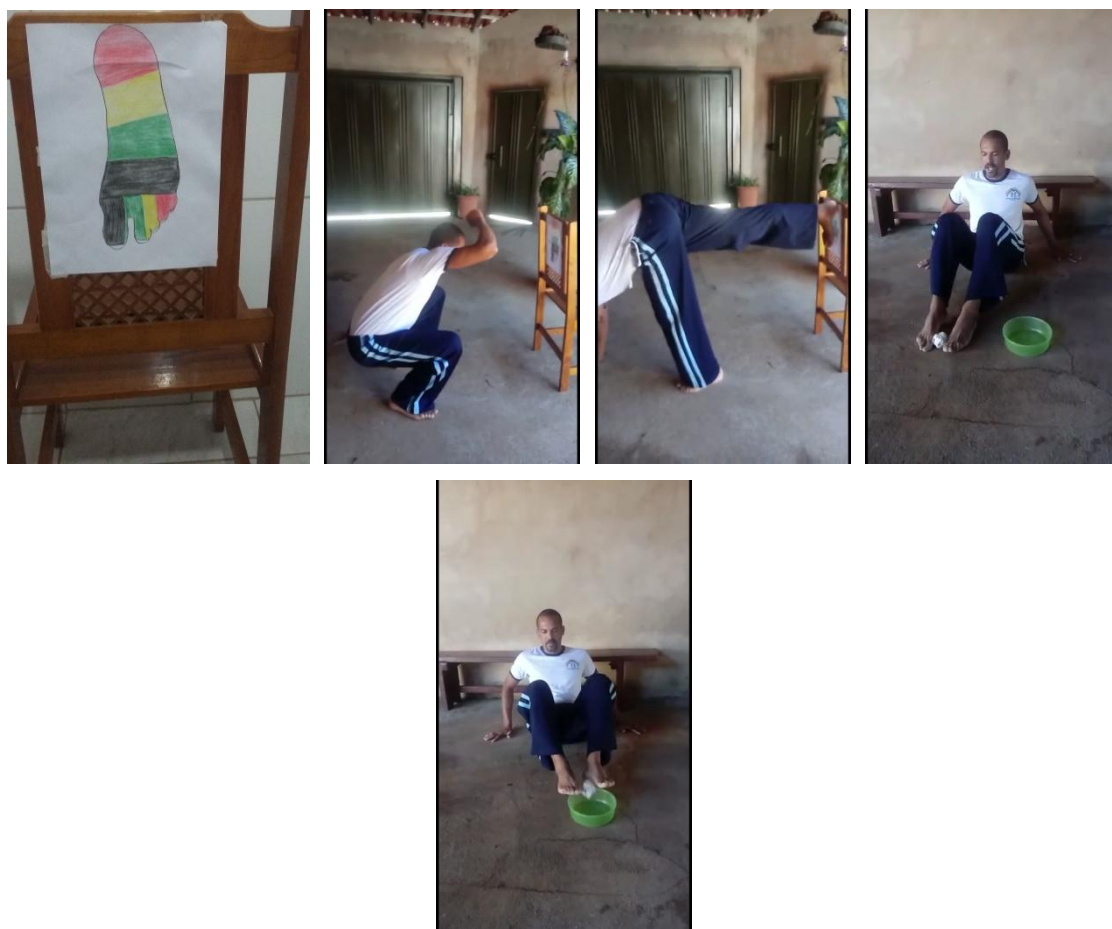
1. Inicialmente separe os materiais antecipadamente e incentive a criança a desenhar seu próprio pé em uma folha sulfite deixando-a decorar livremente.
2. Depois de pronto recorte o desenho e cole com fita crepe em uma cadeira. Em seguida estimule a criança executar o movimento da calcanheira acertando o desenho do pé, ou seja, o pequeno irá iniciar o movimento a partir da guarda baixa, coloque as mãos no solo e estende a perna acertando o alvo com o calcanhar.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

3. Após, peça para a criança realizar o movimento de pinça com os pés colocando as bolinhas dentro de cada recipiente, trabalhando assim a coordenação motora, força abdominal e destreza corporal auxiliando no desempenho dos movimentos da cultura brasileira.



A atividade também poderá ser acessada através do endereço:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

Atenção!!!
E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Virus!

